



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 424/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

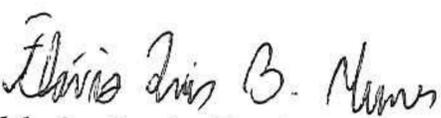
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 06/02/2018;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor SERGIO RICARDO KRUGER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/02/2018 a 06/04/2018, a função de Assessor da Assessoria do Gabinete do Reitor (CD-3), do campus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença à gestante.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor